



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 114, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23198.019053.2014-43 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 07/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Nível Médio - PROEJA, Eixo Tecnológico “Gestão e Negócios”, do IFMT/Campus Pontes e Lacerda.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Comércio

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Nível: Médio

Forma: Integrado/PROEJA

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Comércio

Carga horária total: 2.431 horas

Carga Horária do Núcleo Comum: 1.377 horas

Carga Horária da Formação Profissional: 850 horas

Estágio Supervisionado Obrigatório: 204 horas

Regime de matrícula: Semestral

Periodicidade de Seleção: Anual

Tempo de integralização do curso: mínimo 6 semestres máximo 12 semestres

Número de alunos: 35 vagas

Turno de Funcionamento: Noturno

Início do curso: 2015/1

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 07 de dezembro de 2015.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT